EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2024 - 3.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025.

Art. 1º - Alterar a **Unidade de Medida** 1132, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 643/2024, conforme tabela abaixo:

Ação: 1132 – **ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS, EQUIPANDO AS NOVAS UNIDADES DE ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO REPONDO AS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO, CUMPRINDO UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.** **Produto: MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS**	
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**
EQUIPAR E MOBILIAR 05 NOVAS ESCOLAS, INCLUINDO NA REGIÃO NORTE.	PERCENTUAL

Sala das Sessões, Natal/RN, 25 de novembro de 2024.

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS